

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

Índice

1. Objetivo	2
2. Abrangência	2
3. Referências	2
4. Termos e definições	2
5. Diretrizes	3
6. Processo de gerenciamento de riscos corporativos	4
6.1. Identificação de riscos	4
6.2. Análise de riscos	4
6.3. Tratamento de riscos	5
6.4. Monitoramento e reporte de riscos	5
7. Responsabilidades	5
7.1. Conselho de Administração	5
7.2. Comitê de Auditoria Estatutário	5
7.3. Diretoria Executiva	5
7.4. Grupo de Gerenciamento de Riscos	6
7.5. Coordenador do Grupo de Gerenciamento de Riscos	6
7.6. Proprietários de Risco (“Risk Owners”)	6
7.7. Colaboradores	7
8. Vigência	7

1. Objetivo

Esta política visa estabelecer as diretrizes gerais relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos corporativos e avaliação de oportunidades da Enauta Participações S.A. e suas controladas (“Grupo Enauta”), fortalecendo uma visão integrada e incorporando a cultura de riscos às tomadas de decisões estratégicas do Grupo Enauta.

2. Abrangência

Esta política se aplica ao Grupo Enauta, incluindo os membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva e todos os colaboradores. Não estão previstas exceções na sua abrangência.

3. Referências

- Código de Conduta Ética do Grupo Enauta.
- Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada – COSO ERM 2017.
- ABNT NBR ISO 31.000/2018.
- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) – 5ª Edição 2015.
- Regulamento do Novo Mercado – B3 – 2017.
- Modelo das Três Linhas do IIA 2020 – Uma Atualização das Três Linhas de Defesa.
- Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesse do Grupo Enauta.

4. Termos e definições

Alta Administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva do Grupo Enauta.

Apetite a Risco: avaliação da exposição máxima ao risco que deve ser assumida pelo Grupo Enauta na busca de seus objetivos estratégicos.

Classificação do Risco: resultado da análise do risco considerando impacto e vulnerabilidade.

Conselho de Administração: Conselho de Administração da Enauta Participações SA.

Grupo de Gerenciamento de Riscos: grupo subordinado à Diretoria Executiva e responsável pelo assessoramento ao processo de gerenciamento de riscos corporativos do Grupo Enauta.

Grupo Enauta: Enauta Participações S.A. e suas controladas.

Gerenciamento de Riscos: consiste no processo de: (i) identificar e avaliar riscos capazes de afetar os objetivos estratégicos do Grupo Enauta; (ii) gerenciar os riscos de modo a mantê-los compatíveis com o Apetite a Risco, e; (iii) responder e monitorar os riscos que possam impactar os objetivos estratégicos.



Impacto: grau de severidade que poderá atingir o Grupo Enauta, incluindo análise de curto, médio e longo prazo, caso o risco se materialize.

Matriz de Riscos: instrumento que possibilita a consolidação e visualização dos riscos identificados pelo Grupo Enauta em uma linguagem padronizada, contendo análise de vulnerabilidade e impacto, assim como a classificação dos riscos mapeados através do processo de gerenciamento de riscos corporativos.

Proprietário do Risco (“Risk Owner”): responsável por gerenciar, monitorar e reportar determinado risco, além de buscar mecanismos para garantir que as respectivas ações de prevenção, detecção e resposta sejam devidamente direcionadas, implementadas e comunicadas, garantindo níveis aceitáveis de exposição a riscos e incertezas.

Risco: evento que pode ocorrer e afetar o Grupo Enauta de forma inesperada, sendo seu impacto positivo ou negativo.

Vulnerabilidade: chance de ocorrência do risco, considerando a percepção do ambiente atual de controles internos, assim como ações de governança e gestão necessários para prevenção, detecção e resposta aos riscos.

5. Diretrizes

5.1. As atividades de gerenciamento de riscos corporativos do Grupo Enauta são norteadas pelos princípios de transparência, integridade e ética no que tange aos limites aceitáveis de risco a incorrer.

5.2. O processo de gerenciamento de riscos corporativos tem como objetivo principal apoiar na sustentabilidade, perenidade das operações e rentabilidade do Grupo Enauta, mediante atendimento de seu planejamento estratégico definido, bem como os fatores críticos para obtenção do resultado orçado, possibilitando a proteção e a criação de valor para seus acionistas e *stakeholders*. Portanto, as decisões tomadas pela Alta Administração para definição de estratégias e análises de negócios devem ser baseadas em riscos.

5.3. No que tange ao seu *Apetite a Risco*, o Grupo Enauta não tolera a adoção de práticas que possam comprometer a sustentabilidade dos seus negócios ou dos padrões de ética e integridade ou a segurança de seus colaboradores e terceiros.

5.4. Os casos que demandem decisões que ultrapassem o *Apetite a Risco* definido pelo Grupo Enauta, em caráter de exceção, necessitam da aprovação formal do Conselho de Administração.

5.5. Na estratégia de gerenciamento de riscos corporativos estabelecida pelo Grupo Enauta, considera-se que haja comprometimento com a gestão de riscos desde os membros da Alta Administração até os colaboradores, e não somente como uma atribuição de um departamento específico.

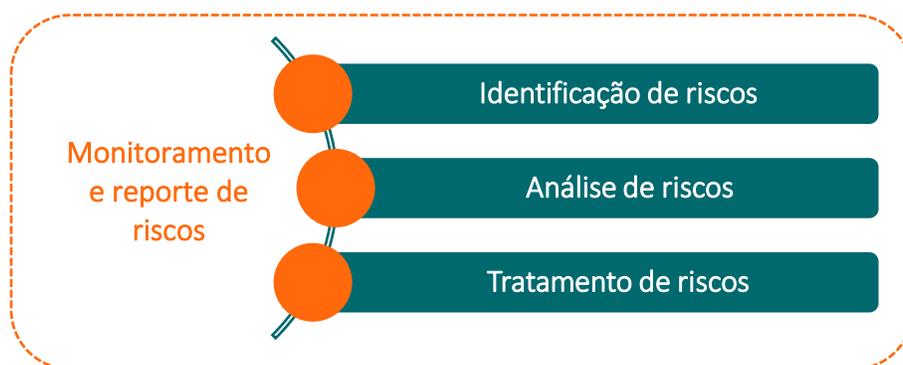
5.6. O processo de gerenciamento de riscos do Grupo Enauta segue metodologia de mercado que prevê integração entre as suas linhas de atuação, denominada “Modelo das Três Linhas” (IIA, 2020).

6. Processo de gerenciamento de riscos corporativos

A Alta Administração do Grupo Enauta estabelece que o gerenciamento de riscos corporativos seja parte integrante e fundamental de seus negócios, contribuindo para a evolução estruturada, integrada e sustentável dos seus objetivos estratégicos e resultados operacionais e financeiros, atendendo aos aspectos regulatórios da sua indústria de atuação.

Os riscos identificados são organizados e consolidados na Matriz de Riscos, permitindo uma visão dos riscos aos quais o Grupo Enauta poderia estar exposto, de forma que estejam alinhados com o ambiente externo e interno de negócios do Grupo Enauta e sejam continuamente analisados, tratados, monitorados e reportados.

Por conseguinte, o processo de gerenciamento de riscos corporativos do Grupo Enauta está estruturado de acordo com as etapas definidas a seguir e ilustradas abaixo.



6.1. Identificação de riscos

Conduzida a partir de reuniões de atualização de mapeamento de riscos corporativos, bem como por meio das atividades desempenhadas pelos proprietários de riscos e colaboradores, considerando os eventos que possam interferir na operação e alcance dos objetivos estratégicos definidos pelo Grupo Enauta. Tem como resultado a Matriz de Riscos Corporativos do Grupo Enauta, documento atualizado anualmente pelo Grupo de Gerenciamento de Riscos, bem como tempestivamente à medida que forem identificados novos riscos ou alterações nos riscos já mapeados.

6.2. Análise de riscos

Consiste em análises qualitativas e/ou quantitativas, visando a definição dos atributos de vulnerabilidade e impacto, incluindo avaliação de tempestividade de materialização para cada risco. Tais análises são necessárias para suportar a priorização dos riscos mais críticos a serem gerenciados e auxiliar no tratamento, monitoramento e reporte dos riscos.

6.3. Tratamento de riscos

Os riscos priorizados pelo Grupo Enauta são tratados e respondidos mediante o desenvolvimento e a execução de planos de ação que estabelecem mecanismos para o Grupo Enauta responder determinado risco. A função de elaborar tais planos de ação compete aos Proprietários de Riscos.

6.4. Monitoramento e reporte de riscos

Os proprietários de risco monitoram e reportam periodicamente à Alta Administração os resultados da implantação e manutenção de planos de ação para os riscos priorizados, o desempenho dos indicadores de riscos, caso aplicável, assim como o acompanhamento das atividades diárias de forma a mitigar riscos existentes e identificar novas possíveis situações de risco.

O Grupo de Gerenciamento de Riscos reporta periodicamente à Diretoria Executiva e, sob demanda, ao Conselho de Administração da Enauta Participações o status do processo de gerenciamento de riscos, de forma que este seja considerado nas tomadas de decisão da Alta Administração, auxiliando no planejamento estratégico e estejam alinhados aos fatores críticos para obtenção do resultado orçado, sendo um instrumento essencial de gestão do Grupo Enauta.

7. Responsabilidades

A responsabilidade pela gestão de cada risco é destinada aos Proprietários de Riscos formalmente definidos, cabendo ao Grupo de Gerenciamento de Riscos o acompanhamento do processo de gerenciamento de riscos junto à Alta Administração do Grupo Enauta.

7.1. Conselho de Administração

- Avaliar as ações recomendadas e iniciativas relacionadas aos riscos críticos do Grupo Enauta.
- Apreciar os reportes de gestão de riscos, quando necessário.
- Estabelecer formalmente o Apetite a Risco do Grupo Enauta.
- Aprovar atualizações desta política.

7.2. Comitê de Auditoria

- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia
- Levar ao conhecimento do Conselho de Administração os assuntos relacionados a gerenciamento de riscos, quando necessário.
- Apreciar os reportes periódicos de gestão de riscos.

7.3. Diretoria Executiva

- Aprovar a priorização de riscos.
- Avaliar as ações recomendadas e iniciativas relacionadas aos riscos críticos.

- Apreciar os reportes de gerenciamento de riscos submetidos pelo Grupo de Gerenciamento de Riscos.
- Apoiar o Comitê de Auditoria, quando solicitado, em aspectos relacionados a esta política.
- Garantir que o gerenciamento de riscos seja um instrumento de governança da Companhia e que esteja alinhado com o planejamento estratégico e com os fatores críticos para obtenção do resultado orçado do Grupo Enauta.
- Estabelecer os valores, os princípios e a cultura que constituem o alicerce do gerenciamento de riscos do Grupo Enauta.

7.4. Grupo de Gerenciamento de Riscos

- Assessorar a Diretoria Executiva na condução do processo de gerenciamento de riscos envolvendo as diversas áreas da Enauta.
- Definir os colaboradores a serem entrevistados em cada ciclo de atualização da Matriz de Riscos.
- Recomendar o modelo de análise de riscos.
- Sugerir à Diretoria Executiva os riscos críticos a serem priorizados.
- Acompanhar periodicamente os planos de ação.
- Reportar à Diretoria as ações da gestão de riscos.

7.5. Coordenador do Grupo de Gerenciamento de Riscos

- Coordenar o Grupo de Gerenciamento de Riscos da Enauta.
- Apoiar o Grupo de Gerenciamento de Riscos no processo de gerenciamento de riscos envolvendo as áreas de negócio da Enauta.
- Revisitar a Política de Gerenciamento de Riscos, avaliando a necessidade de revisão e submetendo-a para aprovação formal, se aplicável.
- Conduzir a etapa de análise de riscos mediante vulnerabilidade e impacto.
- Comunicar aos respectivos Proprietários de Risco acerca dos riscos priorizados para tratamento.
- Consolidar as ações de monitoramento de riscos.
- Elaborar os reportes periódicos sobre o processo de gerenciamento de riscos.
- Manter salva-guarda da documentação referente ao processo de gerenciamento de riscos.

7.6. Proprietários de Risco (“Risk Owners”)

- Auxiliar o Grupo de Gerenciamento de Riscos na identificação e análise dos riscos do Grupo Enauta.
- Definir ações para os riscos priorizados, levando em consideração nível de urgência, complexidade e custos envolvidos.
- Coordenar as medidas estabelecidas nos planos de ação para os riscos priorizados.
- Manter controles internos eficazes e conduzir os procedimentos de gerenciamento de riscos aplicáveis.
- Fornecer, tempestivamente, ao Grupo de Gerenciamento de Riscos todas as informações necessárias para a avaliação integrada dos riscos, o monitoramento e o reporte à Diretoria Executiva.

7.7. Colaboradores

- Observar determinações legais, normas de segurança e procedimentos operacionais estabelecidos para suas atividades, assim como os requisitos do Sistema de Gestão Integrado (SGI).
- Comunicar tempestivamente aos seus gestores sobre qualquer indício que traga a possibilidade de risco (anormalidade) nos processos, no ambiente e/ou relacionado com os ativos do Grupo Enauta.
- Não exercer atividades para as quais não estejam preparados/habilitados ou em condições adequadas, devendo, nestes casos, solicitar orientações dos gestores.

8. Vigência

A presente política tem validade indeterminada e entra em vigor na data de sua aprovação. No entanto, esta política deverá ser revisitada periodicamente pela função responsável pelo gerenciamento de riscos de forma a avaliar a necessidade de revisão e incorporar a evolução de maturidade do processo de gerenciamento de riscos do Grupo Enauta.